MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsegüente, resolve:

Nº 409 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato habilitado em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2002 – Seção 3 - Pág. 48, para ocupar o cargo, de nível superior, abaixo mencionado:

Tecnologista Pleno 3 – Classe I – I (Produção de Anticorpos Monoclonais) Unidade: BIO-MANGUINHOS

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da
Vaga			
JOÃO LUIZ SAMPAIO QUEIROZ			
Janise Moreira de Paiva	APOSENTADORIA	Port. 344 de 19/10/98	364062

O candidato ora nomeado terá prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomar posse no respectivo cargo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS